



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116114335**, intitulada **DECRETO Nº 0194/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:44 | **Autorização:** 16/01/2026 11:44 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 23.058,22 (vinte e três mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Administração, Finanças, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Turismo, Fundo Municipal de Cultura e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, destinadas a material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, diárias civis, subvenções sociais e manutenção de atividades diversas, conforme especificado no Decreto nº 0194/2025, de 27 de agosto de 2025. Para fazer face às despesas, serão anuladas dotações equivalentes das mesmas secretarias e do Fundo Municipal de Saúde, relativas a aquisição de equipamentos e material permanente, contratação por tempo determinado, pessoal ativo, auxílio financeiro a estudantes, vencimentos e vantagens fixas, e obras e instalações, no mesmo valor de R\$ 23.058,22. O ato fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116114335&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:17